



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**

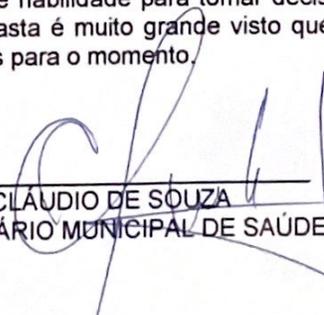
Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12)3116-9020  
Bananal – Estado de São Paulo  
www.bananal.sp.gov.br



**PROTOCOLO 2337/2022**

**Bananal, 15 de maio de 2023**

Em atenção a recomendação da Procuradoria Jurídica, contida em parecer às FLS 12 deste protocolo N° 2337/2022, esclareço que a servidora Isabella Bastos Nogueira exerce regularmente suas funções tanto como Enfermeira Plantonista em plantões semanais de 24 horas, incluindo finais de semana e feriados bem como no vínculo de Enfermeira ESF, sendo certo que deste vínculo cumpre parte do horário na própria Secretaria de Saúde/USB e, a bem do serviço público, ficando a disposição em um regime de dedicação exclusiva, conciliando trabalhos de forma remota e presencial. É de conhecimento de todos que a Secretaria de Saúde não consta com apoio técnico especializado e além disso os serviços relacionados à saúde são essenciais e ininterruptos dado sua importância na vida dos cidadãos. Sendo assim é extremamente necessário um apoio de um profissional da área para articular as ações emergenciais e imprevistas no atendimento das unidades além de atentar-se pelos projetos, programas e planejamentos vinculados e aderidos por esta Secretaria, ressaltando que muitos programas não se limitam apenas ao horário normal, ficando a mesma muita das vezes incumbida de planejar, preencher e inserir dados em horários alternativos aos de funcionamento desta secretaria. Neste sentido, nomeou-se pela Administração Municipal a enfermeira citada como integrante de Coordenação da Secretaria de Saúde justificando-se a escolha por ser a mesma experiente e versátil e apresenta um perfil ideal para o apoio necessário pois tem demonstrado eficiência, eficácia e efetividade no trabalho que exerce sempre com muita dedicação e prontidão para atender as pessoas que necessitam dos serviços desta Secretaria de Saúde. Sendo assim, a servidora compõe a Comissão de Avaliação da OS, a qual presta serviço 24 horas no Pronto Socorro, além de ambulatórios médico e também nomeada para outros cinco Conselhos Municipais, conforme comprovam Decretos e Portarias, em tese, elaboradas pelo próprio jurídico da prefeitura, com ciência do RH, numa clara demonstração de que a administração municipal reconhece seu desempenho sem qualquer prejuízo à sua saúde além de que o desempenho da enfermeira e os resultados por ela apresentados, por si só já demonstram que apresenta plena condição física e emocional para continuar cumprindo seu dever como até então cumpriu. Ao contrário, será muito prejudicial à comunidade local a falta de um suporte com este nível de competência e habilidade para tomar decisões rápidas e certas pois a responsabilidade desta pasta é muito grande visto que lidamos o tempo todo com a vida de pessoas. Sem mais para o momento.

  
CLÁUDIO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bananal SP
Protocolo sob o nº 2110
Em 23/05/2023
